



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

Resolução nº 035, de 10 de junho de 2011.

APROVA a utilização dos rendimentos do Convênio 160/2010-MC – Projeto do FIA MUNICIPAL/2009, da entidade CEMIC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada em **10 de junho de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

CONSIDERANDO a solicitação da entidade CEMIC para utilização dos rendimentos do saldo de repasse de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao projeto do FIA Municipal 2009, para aplicar no pagamento do veículo objeto do convênio;

CONSIDERANDO o parecer da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, **FAVORÁVEL** à solicitação da Entidade, ressaltando que o Convênio em tela, teve seu prazo aditivado, até a data de 31/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a utilização dos rendimentos do Convênio 160/2010-MC – Projeto do FIA MUNICIPAL/2009, da entidade CEMIC.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 10 de junho de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA